

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 65/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23305.008291.2026-01

2. Descrição da necessidade

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO necessita adquirir material de apoio pedagógico, disponível no mercado nacional, impresso e/ou digital, que poderão estar integrados a tecnologias educacionais, permitindo a interrelação teórico-prática, voltados para o uso multifuncional, seja em espaços educacionais colaborativos, como bibliotecas, laboratórios e sala de aula ou individualmente por aluno (presencial e/ou remotamente), para atender às demandas pedagógicas de seus campi, com o objetivo de fornecer suporte técnico e didático às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Essa necessidade é motivada pelos seguintes fatores:

1. **Suporte à formação acadêmica:** Disponibilizar bibliografias básicas e complementares para atender aos componentes curriculares previstos nos Planos Pedagógicos de Curso (PPCs), de acordo com as matrizes curriculares vigentes.
2. **Atualização de conteúdos:** Promover a substituição de materiais obsoletos e a inclusão de novas obras para manter o material de apoio pedagógico atualizado em conformidade com as inovações científicas e acadêmicas.
3. **Atendimento a novos cursos e expansão de vagas:** Garantir a composição de repostório instrucional que suporte a abertura de novos cursos e o aumento no número de estudantes matriculados.
4. **Inclusão e acessibilidade:** Disponibilizar obras que contemplem diferentes áreas do conhecimento, promovendo equidade no acesso à informação e incentivo à leitura.

2.1 ESPECIFICAÇÕES DA NECESSIDADE

1. O material de apoio pedagógico deverá contemplar diferentes níveis de ensino (básico, técnico, tecnológico e superior), com obras destinadas a todas as áreas do conhecimento.
2. As obras devem atender aos critérios de bibliografia básica e complementar, respeitando as indicações pedagógicas realizadas pelas coordenações de curso e docentes.
3. É essencial que os materiais adquiridos estejam de acordo com as normativas aplicáveis à aquisição de bens públicos e atendam às diretrizes institucionais do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
4. O processo deve ser centralizado pela Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e Coordenação de Bibliotecas, para garantir uniformidade no atendimento às demandas dos campi.

Com base em levantamentos realizados pela Coordenação de Bibliotecas, as demandas por atualização e expansão do material de apoio pedagógico têm crescido, acompanhando o aumento de cursos ofertados e o número de matrículas. A média de solicitações anuais por novos títulos é significativa, e a reposição de obras obsoletas ou danificadas também é uma necessidade recorrente.

A partir dessas informações, a equipe de planejamento poderá avaliar as melhores soluções disponíveis no mercado para atender essa demanda, assegurando economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

Este ETP tem como propósito a análise da viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada, para o fornecimento material de apoio pedagógico integrado com tecnologias, com o fulcro de atualizar a infraestrutura educacional, proporcionando um ambiente básico mas de grau elevado para o desenvolvimento educacional.

A aquisição de um material de apoio pedagógico integrado com tecnologias pelo IFSP é indispensável, uma vez que, proporciona aos usuários materiais bibliográficos alinhados com a quinta competência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é a Cultura Digital, que se refere à capacidade dos estudantes de utilizar, compreender, desenvolver e avaliar criticamente as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), desenvolvendo a cultura maker, com ferramentas de inovação tecnológica, bem como capacitações, ademais a aquisição decorrente do presente projeto fortalece nossa educação, que é um motor do desenvolvimento de nossa sociedade.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA A OPÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Considerando a aquisição de material de apoio pedagógico por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), esta justificativa objetiva demonstrar a pertinência dessa escolha e enquadrá-la nas hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023.

1. Necessidade de contratações frequentes e previsibilidade limitada de demandas (art. 3º, I e V):

A aquisição de material de apoio pedagógico é caracterizada por demandas frequentes, decorrentes de atualizações curriculares, ampliação de cursos e programas, além da necessidade de reposição e atualização de materiais. A previsão exata do quantitativo necessário é inviável, visto que as demandas podem variar conforme as necessidades específicas de cada unidade da instituição e o crescimento de sua comunidade acadêmica.

2. Conveniência das entregas parceladas (art. 3º, II):

A entrega parcelada dos itens é fundamental para atender às limitações orçamentárias e logísticas, garantindo a adequação ao planejamento financeiro da instituição e à capacidade operacional de armazenamento e distribuição dos itens adquiridos.

3. Atendimento a múltiplos órgãos (art. 3º, III):

O SRP possibilita a centralização da aquisição de material de apoio pedagógico, atendendo de maneira eficiente às diversas unidades da instituição, promovendo economia de escala e padronização dos materiais adquiridos.

Portanto, a opção pelo SRP se justifica pela flexibilidade e eficiência que oferece à Administração na gestão de contratações para aquisição de bens de natureza específica, como o material de apoio pedagógico. O mecanismo proporciona maior controle sobre os recursos públicos, otimiza os processos de compras e garante o atendimento às demandas de forma planejada e econômica.

Assim, a escolha pelo SRP está devidamente fundamentada nos incisos I, II, III e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

2.3. JUSTIFICATIVA PARA A PERMISSÃO DE ADESÃO DE ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

A permissão para adesão de entidades não participantes à Ata de Registro de Preços (ARP) neste processo licitatório foi fundamentada no princípio da economicidade e na possibilidade de otimização de recursos públicos, alinhando-se às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 11.462/2023 e no entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão 2037/2019 - Plenário).

1. Racionalização de Contratações:

A adesão de entidades não participantes foi considerada uma estratégia válida para atender às necessidades de outras instituições públicas que não participaram inicialmente do planejamento da ARP, mas que compartilham demandas similares ao objeto licitado. Essa medida evita duplicidade de esforços administrativos e proporciona economia de escala, contribuindo para a racionalização das contratações públicas.

2. Impacto no Planejamento e Execução da Ata:

A Administração tomou as devidas precauções para que as adesões posteriores não comprometam a execução das demandas previamente registradas pelas entidades participantes. O limite de 50% do quantitativo inicial registrado na ARP para adesões por entidades não participantes será rigorosamente observado, em consonância com o entendimento do TCU, de modo a garantir que as demandas dos participantes originais sejam plenamente atendidas.

3. Conformidade com o Acórdão 2037/2019 do TCU:

Conforme determina o Acórdão 2037/2019 do TCU, a permissão para adesão de não participantes foi analisada sob a ótica da eficiência administrativa e do interesse público. Ressalta-se que o planejamento da ARP incluiu a previsão de quantitativos adequados e a capacidade de fornecimento pelo fornecedor registrado, mitigando possíveis riscos à execução do contrato e resguardando os princípios que regem a Administração Pública.

4. Finalidade e Interesse Público:

A medida visa ampliar o alcance e a efetividade da ARP, proporcionando acesso a bens ou serviços essenciais por outras entidades da Administração, sem prejuízo aos participantes originais. Tal abordagem reforça o compromisso com a economicidade, eficiência e atendimento do interesse público.

Portanto, a decisão de admitir a adesão de entidades não participantes está devidamente fundamentada em normas legais, precedentes do TCU e nos princípios que regem a Administração Pública, demonstrando sua adequação e relevância para o alcance de objetivos administrativos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Ensino - PRE-RET	Juliana de Carvalho Pimenta
Pró-Reitoria de Administração - PRA-RET	Edmur Frigeri Tonon

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de material de apoio pedagógico pleiteada neste processo requer a seleção de pessoa/empresa especializada para prover obras solicitados mediante Autorização de Fornecimento enviados pela Reitoria do IFSP.

A Reitoria encaminhará ao fornecedor a planilha de obras a serem adquiridas, contendo a relação dos títulos que se pretende adquirir.

A planilha do material de apoio pedagógico a ser adquirido deverá ser devolvida pelo fornecedor com a confirmação dos itens que serão atendidos, no prazo de até 10 (dez) dias.

Após aprovação das planilhas, o IFSP deverá enviar ao fornecedor a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento - AF, encaminhados por meio e-mail.

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de fornecimento total dos produtos, objeto de cada Nota de Empenho, não poderá exceder 30 (trinta) dias a contar do recebimento do mesmo.

O contratado deverá entregar os itens no prazo acordado no referente estudo, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.

O prazo de entrega começará a contar a partir da data da entrega da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no site do COMPRASNET.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

5. Levantamento de Mercado

Analisou-se contratações correlatas do mercado, bem como outras modalidades concebíveis, objetivando compatibilização com às necessidades do IFSP com as melhores práticas do setor. Com base nesse levantamento, foi possível estabelecer as seguintes amostras sobre as soluções encontradas:

- Solução 1 - O critério de julgamento sobre o maior percentual de desconto - o maior desconto é um critério de julgamento em licitações que gera um menor dispêndio para a Administração Pública. O vencedor do certame é o licitante que oferecer o maior desconto percentual sobre o preço de tabela de preços. A Opção pelo maior desconto para aquisição de material de apoio pedagógico, justifica-se pela dificuldade de definir exatamente quais obras e títulos serão adquiridos, isso porque, no momento da aquisição, pode haver itens que não sejam fornecidos, como obras esgotadas ou sem nova publicação. Essa solução foi considerada a mais adequada para o presente projeto.
- Solução 2 - O critério de julgamento por item – é o critério recomendado para que haja a seleção da proposta mais vantajosa para a IFSP, uma vez que se indica o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos, limitando o licitante a apresentar um preço inferior ao de referência. Para a necessidade do IFSP com estrutura que dispõe de 38 campi plenos, 4 campi avançados, Reitoria e 16 campi que pertencem à expansão da Rede Federal prevista no Novo PAC, sendo que cada Campus possui diversos cursos técnicos que contemplam o presente projeto, fica inviável o certame por item.

O presente estudo verificou que a contratação de material de apoio pedagógico pode ser realizada através de diferentes processos, por exemplo, licitações públicas, convênios e parcerias, programas governamentais, doações e voluntariado e até contratação direta, considerando a pesquisa realizada pela Comissão de Planejamento da Contratação, a metodologia acolhida pela Comissão é a **Solução 1**, maior percentual de desconto, com o desconto mínimo para referência de 20% sobre o valor de capa/tabela, conforme tabela a seguir:

--	--	--	--	--

Item	Descrição	Valor Unitário Simbólico Estimado para Consideração de Desconto	Valor Total Estimado da Contratação	Desconto Mínimo a ser ofertado
1	Material de Apoio Pedagógico, disponível no mercado nacional, impresso e/ou digital, constituído de livros (técnicos, literários, didáticos ou paradidáticos), mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência, e/ou plataforma digital interativa (online e/ou offline), que poderão estar integrados a tecnologias educacionais, permitindo a interrelação teórico-prática, voltados para o uso multifuncional, seja em espaços educacionais colaborativos, como bibliotecas, laboratórios e sala de aula ou individualmente por aluno (presencial e/ou remotamente), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.	R\$ 1,00	R\$ 16.588.645,00	20%

Considerando que a solução proposta neste documento segue a mesma linha da solução que já vem sendo adotada por instituições congêneres, e que o material de apoio pedagógico é de natureza permanente e destinados a manutenção e viabilização de cursos regulares do IFSP. Para a contratação foi realizado levantamento em licitações de outros Órgãos Públicos e verificado o maior desconto ofertado sobre o valor de referência das editoras.

Esta solução também vem sendo proposta por outros entes da administração pública federal tais como:

Instituto Federal do Espírito Santo, UASG 158151, Pregão 26/2022

Instituto Federal do Piauí, UASG 158146, Pregão 55/2023

Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, UASG 158437, Pregão 46/2023

Universidade Federal de Uberlândia, UASG 154043, Pregão 46/2023

Universidade Federal do Piauí, UASG 154048, Pregão 08/2020.

Para atender a contendo a demanda dos cursos acima descritos, mais as demandas dos órgãos participantes da IRP, foi estimado no presente Registro de preços R\$ 16.588.645,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) de unidades, dentro das áreas e subáreas previstas no presente projeto, conforme justificativas e levantamentos apresentados no DFD e ao decorrer deste documento. A padronização do processo de compra através do presente projeto contribui para uma gestão pública mais eficiente e responsável, o mecanismo adotado promove a equidade, a eficiência e a integridade na aquisição de material de apoio pedagógico, padronizando as ações do IFSP.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição consiste no fornecimento de material de apoio pedagógico, disponível no mercado nacional, impresso e/ou digital, constituído de livros (técnicos, literários, didáticos ou paradidáticos), mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência, e/ou plataforma digital interativa (online e/ou offline), que poderão estar integrados a tecnologias educacionais, permitindo a interrelação teórico-prática, voltados para o uso multifuncional, seja em espaços educacionais colaborativos, como bibliotecas, laboratórios e sala de aula ou individualmente por aluno (presencial e/ou remotamente), para atender as necessidades institucionais do IFSP (REITORIA E DEMAIS CAMPI).

--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Material de Apoio Pedagógico, disponível no mercado nacional, impresso e /ou digital, constituído de livros (técnicos, literários, didáticos ou paradidáticos), mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência, e/ou plataforma digital interativa (online e/ou offline), que poderão estar integrados a tecnologias educacionais, permitindo a interrelação teórico-prática, voltados para o uso multifuncional, seja em espaços educacionais colaborativos, como bibliotecas, laboratórios e sala de aula ou individualmente por aluno (presencial e/ou remotamente), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.	UNID	16.588.645

Os repositórios instrucionais poderão ser adquiridos conforme as especificações abaixo:

- **Livros:** impressos e/ou digitais, (técnicos, literários, didáticos ou paradidáticos), mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência, que poderão estar integrados a tecnologias educacionais;
- **Plataforma Digital de Aprendizagem:** ambiente virtual interativo, online e/ou offline, que disponibilize conteúdos educacionais, ferramentas pedagógicas, trilhas de aprendizagem, avaliações diagnósticas e recursos de acompanhamento do desempenho dos usuários (alunos, professores e gestores);
- **Recursos de Hardware:** dispositivos e equipamentos que possibilitem o uso, acesso e operacionalização dos repositórios instrucionais digitais, garantindo plena compatibilidade, segurança e funcionalidade do sistema.
- **Instrucional Integrado:** conjunto de materiais, conteúdos e ferramentas educacionais que articulem o material de apoio pedagógico (impresso e/ou digital) à plataforma tecnológica, proporcionando coerência pedagógica, integração metodológica e suporte ao processo de ensino e aprendizagem.

DAS ÁREAS E SUBÁREAS DE ABRANGÊNCIA

No presente processo serão descritas somente as áreas e subáreas de abrangência. Os temas/títulos serão informados no momento da aquisição dos bens, uma vez que ainda não é do conhecimento da administração os percentuais de desconto que serão concedidos no certame, possibilitando a substituição de títulos esgotados e/ou fora de catálogo.

As áreas e subáreas de abrangência são:

A) EIXOS COGNITIVOS COMUNS:

- a.1. Linguagens, códigos e suas tecnologias
- a.2. Matemática e suas tecnologias
- a.3. Ciências da Natureza e suas tecnologias
- a.4. Ciências Humanas e suas tecnologias

TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS

- Cidadania e Civismo;
- Ciência e Tecnologia;
- Economia;
- Meio Ambiente;
- Multiculturalismo;
- Saúde.

EIXOS TECNOLÓGICOS:

- Ambiente e Saúde;
- Controle e Processos Industriais.
- Desenvolvimento Educacional e Social;
- Gestão e Negócios;
- Informação e Comunicação;
- Infraestrutura;
- Militar;
- Produção Alimentícia;
- Produção Cultural e Design;

- Produção Industrial;
- Recursos Naturais;
- Segurança;
- Turismo Hospitalidade Lazer.

Ciências Agrárias

- Agronomia;
- Agroecologia;
- Engenharia Florestal;
- Engenharia da Pesca;
- Medicina Veterinária;
- Zootecnia;
- Engenharia da Aquicultura.

Ciências Exatas e da Terra

- Estatística;
- Física;
- Geografia Física;
- Geologia;
- Matemática;
- Probabilidade e estatística;
- Meteorologia;
- Informática;
- Ciência da Computação;
- Química.

Ciências da Saúde

- Medicina Humana;
- Biologia;
- Medicina Veterinária;
- Naturologia;
- Biomedicina;
- Análises Clínicas;
- Farmácia;
- Ciências do Esporte;
- Educação Física;
- Psicologia;
- 11. Nutrição;
- 12. Fisioterapia;
- 13. Engenharia Biomédica.

Ciências Sociais Aplicadas

- Antropologia;
- Biblioteconomia;
- Arquivologia;
- Comunicação;
- Economia;
- Administração;
- Contabilidade;
- Direito;
- Recursos Humanos;
- Desenho Industrial;
- Turismo;
- Eventos;
- Arquitetura.

Ciências Humanas

- Filosofia;
- Sociologia;
- Ciências Políticas;
- Antropologia;
- História;

- Linguística;
- Educação;
- Geografia;
- Arqueologia;
- Psicologia;
- Relações Internacionais.

Linguística, Letras e Arte

- Artes Cênicas;
- Artes Plásticas;
- Dança;
- Design de interiores;
- Letras;
- Linguística;
- Música;
- Musicoterapia;
- Língua estrangeira;
- Língua portuguesa;
- Linguagem de sinais.

Engenharias

- Ambiental;
- Da Computação;
- De Alimentos;
- Do Controle e Automação;
- De Minas;
- Petróleo e Gás;
- Segurança do Trabalho;
- Elétrica;
- Florestal;
- Naval;
- Sanitária;
- Agrícola;
- Civil;
- De Energia;
- De Materiais;
- De Produção;
- Mecânica;
- Aeroespacial.

Ciências Biológicas

- Zoologia;
- Botânica;
- Microbiologia;
- Citologia;
- Genética;
- Biologia Molecular;
- Histologia;
- Biologia Evolutiva;
- Fisiologia;
- Ecologia;
- Biologia de Sistemas;
- Biologia de Conservação;
- Bioética;
- Etologia;
- Imunologia;
- Biotecnologia;
- Paleontologia;
- Etnobiologia.

Multidisciplinar: todas as demais temáticas não citadas anteriormente.

No presente processo serão descritas somente as áreas e subáreas de abrangência. Os temas/títulos serão informados no momento da aquisição dos bens, uma vez que ainda não é do conhecimento da administração os percentuais de desconto que serão concedidos no certame, possibilitando a substituição de títulos esgotados.

A abrangência do material de apoio pedagógico, dar-se-á a todas as áreas da matriz de referência curricular para educação básica, aplicadas ao ensino fundamental, ensino médio, educação técnico profissionalizante e educação de jovens e adultos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado visa atender as demandas contínuas de todas as unidades do IFSP bem como as novas unidades a serem implantadas nas seguintes localidades: Carapicuíba, Cidade Tiradentes, Cotia, Diadema, Franco da Rocha, Guarujá, Jardim Ângela, Jaconã, Mauá, Osasco, Ribeirão Preto, Santos, São Bernardo do Campo, São Vicente e Sumaré. .

Os quantitativos para os itens que compõem a contratação basearam-se nas informações constantes na formação do projeto, bem como no estudo de mercado onde a escolha pelo registro de preços com maior percentual de desconto, para atender os cursos da educação básica e educação profissional e tecnológica dos 38 campi plenos, 4 campi avançados, Reitoria e 15 unidades da Expansão da Rede Federal, prevista no Novo PAC, das áreas e subáreas definidas o presente projeto.

A estimativa das quantidades foi calculada com base na contratação anterior e valores empenhados de livros nos últimos 5 anos pelo IFSP, bem como na demanda estimada pelo demandante.

Considerando que, há mais de cinco anos, o IFSP tem enfrentado um processo contínuo de contingenciamento de recursos orçamentários voltados para despesas de investimento, o que impossibilitou a renovação e aquisição de obras bibliográficas de forma satisfatória para as bibliotecas dos campi;

Considerando que, desde 2021, diversos cursos passaram por reformulações em seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e que novos cursos de Ensino Superior foram criados, gerando a necessidade de aquisição de obras bibliográficas específicas conforme os títulos descritos nos respectivos PPCs;

Considerando ainda o esforço articulado pela Reitoria junto ao Ministério da Educação (MEC) e parlamentares da Bancada Pau para a obtenção de recursos por meio de emendas orçamentárias, visando atender às necessidades institucionais;

Torna-se imperativo viabilizar a aquisição do material de apoio pedagógico necessário para atender às demandas acadêmicas e garantir a qualidade do ensino ofertado pelo IFSP, em conformidade com os requisitos legais e normativos.

Para atender a contento as demandas dos 38 campi plenos, 4 campi avançados, Reitoria e 15 unidades da Expansão da Rede Federal, prevista no Novo PAC, foi estimado no presente Registro de preços 7.277.670 (sete milhões duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta) de unidades para o IFSP, órgão gerenciador da Ata, dentro das áreas e subáreas previstas no presente projeto. Salientamos que o quantitativo máximo estimado é apenas referência da necessidade, uma vez que o SRP Sistema de Registro de Preço, é um regime de contratação que registra formalmente os preços de bens e serviços para contratação **eventual e futura**, onde a administração não é obrigada a contratar.

Os demais órgãos participantes (IFPR, IFPB, SEDUC-GO e SEDUC-PR), manifestaram a intenção de registro de preços nas seguintes quantidades:

UASG 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ: 6.510.975;

UASG 155890 - IFECT DA PARAÍBA - CAMPUS ITAPORANGA: 300.000;

UASG 925369 - EGO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO: 500.000; e

UASG 925443 - SEED-PR - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ: 2.000.000.

Assim, o quantitativo total para compor a presente licitação é de 16.588.645 unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.588.645,00

O valor inicial referência estimado da Ata de Registro de preços proveniente desta licitação é de R\$ 16.588.645,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), que representa também o valor máximo aplicável para o desconto mínimo exigido, considerando o quantitativo máximo de 16.588.645 (dezesesseis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco) de unidades, aplicado o percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor do certame sobre o valor de capa/tabela.

O valor inicial referência estimado da ata não representa o valor máximo de contratação, este deverá vir do resultado do quantitativo máximo permitido 16.588.645 (dezesesseis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco unidades) multiplicado pelo valor capa/tabela, aplicado o devido desconto definido no certame, no momento da aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve promover o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, observando-se, contudo, as peculiaridades da contratação e a necessidade de obtenção da solução mais adequada para atendimento do interesse público.

A presente contratação contempla o fornecimento integrado de materiais de apoio pedagógico em formatos físico e digital, destinados ao atendimento de múltiplas unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, distribuídas em diversas regiões do Estado de São Paulo, bem como aos demais órgãos participantes.

Embora o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 180/2015-Plenário, tenha recomendado, em situação específica, o parcelamento de aquisições bibliográficas por áreas de conhecimento, o próprio entendimento do Tribunal não afasta a possibilidade de agrupamento quando demonstradas razões técnicas, operacionais e econômicas que evidenciem a superioridade da solução adotada.

No caso concreto, a divisão do objeto em múltiplos grupos ou áreas de conhecimento não se revela a alternativa mais eficiente para a Administração, pelos seguintes fundamentos:

a) Necessidade de gestão integrada do acervo físico e digital

A contratação contempla solução pedagógica composta por conteúdos físicos e digitais complementares, cuja operacionalização demanda integração entre catálogo, licenciamento, disponibilização de conteúdos, suporte técnico, acompanhamento de acesso e atualização de materiais. A fragmentação da contratação entre diversos fornecedores poderia gerar incompatibilidades operacionais, multiplicação de interfaces de gestão e dificuldades de coordenação entre os diversos contratados.

b) Atendimento simultâneo a diversas unidades do IFSP

O objeto será executado em diversas localidades do Estado de São Paulo, abrangendo campi com características, quantitativos e demandas distintas. A contratação centralizada permite padronização dos procedimentos logísticos, uniformização dos cronogramas de entrega, redução de custos administrativos e mitigação dos riscos associados ao gerenciamento de múltiplos contratos.

c) Ganhos de escala e eficiência administrativa

A contratação em grupo único possibilita a obtenção de economias de escala decorrentes do volume global contratado, permitindo melhores condições comerciais, redução de custos logísticos, otimização dos processos de faturamento, entrega, suporte e fiscalização contratual.

Em contrapartida, eventual parcelamento exigiria a celebração e gestão simultânea de diversos contratos, ampliando significativamente os custos administrativos de acompanhamento, fiscalização, recebimento e controle da execução contratual.

d) Existência de mercado apto a executar integralmente o objeto

As pesquisas de mercado realizadas demonstram a existência de empresas e distribuidoras especializadas com ampla capacidade operacional, logística e financeira para fornecer integralmente materiais bibliográficos físicos e digitais em escala compatível com a presente contratação.

Trata-se de segmento econômico consolidado, composto por fornecedores que atuam nacionalmente junto a universidades, institutos federais, redes estaduais e municipais de ensino, não havendo indicativos de restrição indevida à competitividade decorrente da adoção do agrupamento.

e) Experiência institucional consolidada

O IFSP possui histórico de contratações similares realizadas mediante agrupamento dos itens em solução única, modelo que se mostrou eficiente sob os aspectos operacional, logístico, administrativo e pedagógico, permitindo adequada execução contratual, redução de custos de gestão e atendimento satisfatório das unidades beneficiárias.

A experiência acumulada demonstra que a fragmentação da contratação tenderia a aumentar a complexidade administrativa sem produzir ganhos proporcionais de competitividade ou economicidade.

f) Risco de descontinuidade e heterogeneidade da solução pedagógica

O parcelamento por áreas de conhecimento poderia resultar na contratação de múltiplos fornecedores com diferentes padrões de fornecimento, suporte, atualização de conteúdos, prazos de entrega e disponibilidade de títulos, comprometendo a uniformidade da solução pedagógica pretendida pela Administração.

A contratação integrada reduz significativamente tais riscos e favorece a manutenção da coerência pedagógica e da governança contratual.

Dessa forma, conclui-se que o agrupamento dos itens em grupo único constitui medida tecnicamente justificada, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo à competitividade do certame, uma vez demonstrada a existência de mercado apto a executar integralmente o objeto.

Ademais, cumpre destacar que o parcelamento não é um fim em si mesmo e pode ser afastado quando houver perda de economia de escala, aumento dos custos de gestão contratual ou prejuízo à execução do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando o escopo do projeto como um todo, não serão necessárias outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado, sendo assim, obteremos maiores descontos com menor esforço pessoal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Presente projeto está amplamente alinhado entre contratação e planejamento, bem como foi construído em harmonia com o Planejamento Estratégico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em conformidade com o objetivo de garantir a qualidade total na execução das atividades sob sua responsabilidade.

12. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO E REGISTRO DE PREÇO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**.

5.1. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2. Garantia da Contratação

Não será exigida Garantia da Contratação, uma vez que a contratação não prevê pagamento antecipado, mobilização de recursos de elevada monta, customizações complexas, desenvolvimento de solução tecnológica exclusiva ou investimentos prévios relevantes por parte da Administração que possam justificar a necessidade de garantia contratual. O risco de eventual inadimplemento limita-se, em regra, ao fornecimento dos materiais e à disponibilização dos conteúdos digitais, situações passíveis de correção mediante os mecanismos ordinários de fiscalização e responsabilização previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.3. Exigência de Garantia Contratual dos bens, complementar à legal

O prazo de garantia contratual dos bens deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, conforme consta no ETP, seus anexos.

A garantia contratual mínima de 12 (doze) meses tem por finalidade assegurar a adequada execução do objeto contratado, bem como garantir à Administração a plena fruição dos benefícios esperados da solução educacional adquirida, abrangendo tanto os materiais físicos quanto os recursos digitais e serviços associados que compõem a contratação.

Embora os livros físicos possuam natureza durável e sejam produzidos segundo padrões editoriais consolidados, a presente contratação envolve também conteúdos digitais, plataformas de acesso, sistemas de autenticação, mecanismos de disponibilização de conteúdo, ferramentas pedagógicas, recursos de acessibilidade, suporte técnico e demais funcionalidades indispensáveis ao atendimento das necessidades institucionais.

Nesse contexto, a garantia de 12 meses mostra-se necessária para assegurar que eventuais falhas, inconsistências, indisponibilidades, defeitos de acesso, erros de conteúdo, problemas de licenciamento, incompatibilidades tecnológicas ou quaisquer outras ocorrências que comprometam a utilização regular da solução sejam corrigidas pelo contratado sem ônus adicional para a Administração.

A exigência também se justifica em razão da ampla distribuição geográfica do objeto, que atenderá diversas unidades do IFSP localizadas em diferentes regiões do Estado de São Paulo, circunstância que demanda período razoável para identificação de eventuais falhas de execução, problemas logísticos, defeitos de fabricação ou inconsistências relacionadas à disponibilização dos conteúdos digitais.

Adicionalmente, o prazo de 12 meses permite acompanhar um ciclo acadêmico completo, possibilitando que docentes, estudantes e gestores utilizem integralmente os recursos contratados e identifiquem eventuais inadequações ou falhas somente perceptíveis durante o uso continuado da solução educacional.

Sob a ótica da gestão de riscos, a garantia contratual representa mecanismo de proteção do interesse público, reduzindo a probabilidade de prejuízos decorrentes de defeitos ocultos, indisponibilidade de plataformas digitais, falhas de acesso aos conteúdos contratados ou necessidade de substituição de materiais defeituosos após o recebimento definitivo.

Importante destacar que o prazo estabelecido mostra-se compatível com as práticas de mercado observadas para soluções educacionais que envolvem recursos físicos e digitais integrados, não configurando exigência excessiva ou restritiva à competitividade, mas sim medida proporcional à complexidade do objeto e aos riscos inerentes à sua execução.

Dessa forma, a garantia mínima de 12 (doze) meses revela-se necessária, adequada e proporcional, contribuindo para a efetiva proteção do interesse público, para a continuidade das atividades acadêmicas e para a obtenção dos resultados esperados pela Administração, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.3. Vistoria

Não há necessidade de vistoria.

5.4. Modelo de Execução do objeto

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no ETP, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- B. Os bens especificados neste ETP deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

5.5. Local da Prestação do serviço

Os bens deverão ser entregues nos endereços disponíveis abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ENDEREÇO
	Araraquara	Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250 - Jardim Paulo Freire, Araraquara / SP, 14804-296
	Avaré	Av. Prof. Célso Ferreira da Silva, 1333 - Jardim Europa II, Avaré / SP, 18707- 150
	Barretos	Av. C-1, 250 – Bairro Ide Daher, Barretos / SP, 14781-502
	Bauru	Rua Severino Lins, 7-10, Vila Aviação, Bauru / SP, 17018-600
	Birigui	Rua Pedro Cavalo, 709 - Portal da Pérola II, Birigui / SP, 16201407
	Boituva	Rua Zélia de Lima Rosa, 100 - Recanto das Primaveras I, Boituva / SP, 18552-252
	Bragança Paulista	Av. Maj. Fernando Valle, 2013 - São Miguel, Bragança Paulista / SP, 12903- 000

IFSP

Campinas	Rua Heitor Lacerda Guedes, 1000 - Cidade Satélite Íris, Campinas / SP, 13059-581
Campos do Jordão	Rua Monsenhor José Vita, 280 - Abernóssia, Campos do Jordão / SP, 12460- 000
Capivari	Av. Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 - Bairro Ribeirão, Capivari / SP, 13365-010
Caraguatatuba	Av. Bahia, 1739 - Indaiá, Caraguatatuba / SP, 11665-071
Catanduva	Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239 – Dist Industrial Antônio Zácaro, Catanduva / SP, 15808-305
Cubatão	Rua Maria Cristina, 50 - Jardim Casqueiro, Cubatão / SP, 11533160
Guarulhos	Av. Salgado Filho, 3501 - Vila Rio de Janeiro, Guarulhos / SP, 07115-000
Hortolândia	Av. Thereza Ana Cecon Breda, 1896 - Vila Sao Pedro, Hortolândia / SP, 13183-250
Ilha Solteira	Alameda Tucuruí, 164, Ilha Solteira / SP, 15385-000
Itapetininga	Av. João Olímpio de Oliveira, 1561 - Vila Asem, Itapetininga / SP, 18202- 000
Itaquaquetuba	Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, Itaquaquetuba/SP - CEP 08571- 050
Jacareí	Rua Antônio Fogaça de Almeida, 200 - Jardim America, Jacareí /SP, 12322- 030
Jundiaí	Av. Ângelo Pellicciari, 727. Parque Residencial Jundiaí II - Jundiaí - SP, CEP: 13213-119
Matão	Rua Estéfano D'avassi, 625 - Nova Cidade, Matão / SP, 1599150269
Miracatu	Av. da Saudade, s/n ou Rodovia BR-116, s/n, Zona Rural, Miracatu / SP, 11850-000
Piracicaba	Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 - Santa Rosa, Piracicaba / SP, 13414- 155
Pirituba	Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias, São Paulo / SP, 05110-000
Presidente Epitácio	Rua José Ramos Júnior, 27-50 - Jardim Tropical, Presidente Epitácio / SP, 19470-000
Presidente Prudente	Rod. Assis Chateaubriand - SP-425, 1150 - Aeroporto, Presidente Prudente - SP
Registro	Av. Clara Gianotti de Souza, 5180 - Jardim Agrochá, Registro / SP, 11900- 000 28
Rio Claro	Rua Onze, 2611 - Santana, Rio Claro / SP, 13500-240
Salto	Av. dos Três Poderes, 375 - Residencial Central Parque, Salto / SP, 13325- 047
São Carlos	Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida, Prado, São

	Carlos / SP, 13565- 820
São João da Boa Vista	Av. Marginal, 585 - Faz N Senhora Aparecida do Jaguari, São João da Boa Vista / SP, 13871-298
São José do Rio Preto	Rua Dr. Eduardo Nielsen, 420 - Jardim Congonhas, São José do Rio Preto / SP, 15030-070
São José dos Campos	Rod. Pres. Dutra, km 145 - s/n - Jardim Diamante, São José dos Campos / SP, 12223-201
São Miguel Paulista	Rua Ten. Miguel Delia, 93 - Vila Rosaria, São Paulo / SP, 08021090
São Paulo	Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé, São Paulo / SP, 01109-010
São Roque	Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 - Paisagem Colonial, São Roque / SP, 18145-090
Sertãozinho	Rua Américo Ambrósio, 269 - Jardim Canaã, Sertãozinho / SP, 14169- 263
Sorocaba	Rua Nhonhô Píres, 250 - Vila Lucy, Sorocaba / SP, 18043-060
Suzano	Av. Mogi das Cruzes, 1501 - Parque Suzano, Suzano / SP, 08673010
Tupã	Rua Othon Guedes Junior, 175 - Parque Universitário, Tupã / SP, CEP 17607- 325
Votuporanga	Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 - Pozzobon, Votuporanga / SP, 15503- 110
NOVAS UNIDADES DA EXPANSÃO DO IFSP	
Carapicuíba	Estrada da Aldeinha, 245 - Jardim Marilu, Carapicuíba - SP, 06343-040
Cidade Tiradentes	Avenida dos Metalúrgicos, ao lado do CEU Água Azul, em Cidade Tiradentes, São Paulo/SP
Cotia	Rua Howard Archibald Acheson Júnior, 393, no Jardim Barbacena, Cotia/SP
Diadema	Av. Antônio Piranga, 474 – Centro, Diadema - SP
Franco da Rocha	Av. dos Coqueiros, 400 - Complexo Hospitalar do Juquery, Franco da Rocha - SP
Guarujá	Avenida Adriano Dias dos Santos, nº 1.020, no Jardim Boa Esperança, em Vicente de Carvalho, Guarujá - SP
Jardim Ângela	Rua General Lucídio de Arruda – Jardim União, 138
Jaçanã	Antigo prédio de Furnas, Jaçanã, São Paulo - SP
Mauá	Avenida João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá - SP
Osasco	Avenida dos Autonomistas, 2607, em Osasco, SP
Ribeirão Preto	Rua Jerônimo Gonçalves, 1200, Centro, Ribeirão Preto /SP.
Santos	Rua Henrique Porchat, 47 - Vila Mathias, Santos - SP

	São Bernardo do Campo	Avenida Senador Vergueiro, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP
	São Vicente	Av. Capitão Luiz Antônio Pimenta, 811 - Parque Bitaru, São Vicente - SP
	Sumaré	Av. Brasil, 201 - Jardim Conceicao (Nova Veneza), Sumaré - SP, 13177-050
ÓRGÃOS PARTICÍPES		
IFPB	Itaporanga	PB-386, KM 2, Itaporanga - PB, 58780-000
IFPR	Reitoria	Rua Emilio Bertolini, nº 54, Cajuru, Curitiba – PR – Brasil CEP 82920-030
SEDUC-GO	Goiânia	Avenida Quinta Avenida, Quadra 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia (GO), CEP 74643-030
SEED-PR	Curitiba	Avenida Presidente Kennedy, 2511, no bairro Guaíra, em Curitiba (PR)

A entrega deverá ocorrer também nos endereços dos órgãos da Administração Pública que eventualmente vierem a participar da presente licitação.

5.6. Da Renovação da Vigência da Ata e da Renovação dos Quantitativos

Para a presente contratação, está prevista a vigência da Ata para o período de 12 (doze) meses, bem como a sua renovação por igual período.

Também está prevista a renovação dos quantitativos estimados após o primeiro período de vigência, desde que comprovado que as condições estabelecidas permaneçam vantajosas para a Administração.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta contratação ampliar o material de apoio pedagógico do IFSP, bem como as possibilidades de estudantes, servidores e comunidade em geral realizarem suas pesquisas, atendendo assim às necessidades institucionais de ensino, pesquisa e extensão.

14. Providências a serem Adotadas

Cada órgão participante desse processo deverá possuir infraestrutura física adequada para recebimento e guarda do material. Para tanto, a biblioteca deverá possuir espaço suficiente e mobiliário adequado para comportar o material de apoio pedagógico a ser adquirido. Ademais, os servidores envolvidos deverão ser orientados para organização e catalogação dos livros. Considerando o ambiente atual do IFSP, considera-se que as bibliotecas estejam aptas a receber os materiais para processar e fazer o armazenamento de forma adequada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica. Os materiais não oferecem nenhum risco ambiental, nem exigem qualquer preparação prévia para sua instalação e utilização.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A opção de abertura de SRP faz-se viável por possibilitar ampliar o material de apoio pedagógico do IFSP, bem como a possibilidades de adquirir os materiais para comunidade em geral maior abrangência e menor custo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com a contratação

DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 12:23:39.

JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Membro da comissão de contratação

HECTOR DANIEL GARCIA DAITTER

Agente de contratação